



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020

TIPO: MENOR PREÇO

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR E TOMÓGRAFO, PARA ATENDER A RESOLUÇÃO SES/MG 6.816, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO os termos das impugnações apresentada, bem como os diversos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua inteira maioria, têm por objeto eventuais omissões do Termo de Referência;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que se o processo prosseguir sob a forma em que se encontra afronta os princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de prejuízos a terceiros licitantes, com produção de efeitos maléficos mais graves do que a manutenção em vigência do ato defeituoso;

CONSIDERANDO que o certame está agendado para o dia 10 de março do corrente ano, às 09h00min;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Instrumento Convocatório;

RESOLVE:

SUSPENDER *sine die* o certame licitatório do PROCESSO Nº 133/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



DETERMINAR o RETORNO dos autos à origem para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital e o REFAZIMENTO para abertura de eventual novo procedimento licitatório;

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis.

CUMPRA-SE.

Caratinga-MG, 16 de março de 2021.

Bruno César Veríssimo Gomes
Pregoeiro